



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

PORTARIA Nº167/GAB/PMIO/2023

Itapuã do Oeste, 01 de março de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE RO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso VI do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO os termos do art. 46, inciso V da Lei Complementar nº 127, de 30 de abril de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itapuã do Oeste/RO;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.409/GAB-PMIO/2021 de 28 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Servidora Pública Municipal, **Maria Pontes de Souza**, portadora do **RG nº 93219-SSP/RO, Matrícula nº. 64**, do exercício do cargo de provimento efetivo de **Professor Magistério - 40h**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer - **SEMECE**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se!

Publique-se!

E Cumpra-se!

MOISES GARCIA CAVALHEIRO

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **MOISES GARCIA CAVALHEIRO, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 02/03/2023 às 10:02, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.043 de 13/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br, informando o ID **195017** e o código verificador **012EF85A**.

Docto ID: 195017 v1